



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 288/2020

Decreta luto oficial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e ex-Chefe de Gabinete, a Dra. Creonice Marques Rossetti, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados por Creonice ao longo de todos os anos de serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer e homenagear aqueles que com o seu trabalho contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Mar de Espanha em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Creonice Marques Rossetti.

Art. 2º- Durante o período de luto oficial a bandeira municipal deverá permanecer hasteada a meio mastro.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

WELINGTON
MARCOS
RODRIGUES:67277
373634
Assinado de forma digital
por WELINGTON MARCOS
RODRIGUES:67277373634
Dados: 2020.11.27
16:11:44 -02'00'

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 27 11 2020 A 1 12 2020
ASS.: